



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na realização de apresentações teatrais educativas com foco na temática de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, como parte da programação da Campanha "18 de maio – Faça Bonito", as características e demais condições definidas no termo de referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Lizandra Cristina Boni

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O mês de maio é marcado por uma importante mobilização nacional no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo como marco o dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Diante da urgência e da gravidade dessa temática, propõe-se a realização de uma apresentação teatral como instrumento de sensibilização, conscientização e educação da comunidade escolar e do público em geral.

4.2. O teatro, como linguagem artística, possui um potencial transformador, capaz de provocar reflexões profundas, dar voz a temas silenciados e mobilizar afetos e atitudes. Por meio da encenação, pretende-se expor situações que denunciem formas de violência sexual, explorando suas consequências físicas, emocionais e sociais, ao mesmo tempo em que se destaca a importância da escuta ativa, da denúncia e da rede de proteção.

4.3. Essa iniciativa busca não apenas informar, mas também empoderar crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo o conhecimento de seus direitos e fortalecendo a cultura de proteção. A proposta dialoga com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes da Lei 9.970/00, reforçando o compromisso da instituição com a construção de um ambiente seguro, ético e acolhedor para todos.

4.4. Através dos membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, juntamente com a Rede de Proteção do município de Planalto, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2025 com toda a equipe dos membros do conselho e a Rede de Proteção citada acima, obteve-se um parecer favorável para o Grupo Teatral Reminiscências, com CNPJ: 18.869.450/0001-80 com sede Rua Ângelo Scarpetta, nº 385, sala 01, Cruzeiro do Sul, Joaçaba, Santa Catarina, CEP: 896000.000.

4.5. Os profissionais possuem um vasto currículo de apresentações de teatros, conforme é possível observar nos documentos em anexo a este ETP.

4.6. O teatro, como forma de expressão artística, é uma ferramenta poderosa para abordar esse tema de maneira acessível e sensível, respeitando a faixa etária do público. Sua importância inclui:

- a) **Conscientização:** Ajuda crianças e adolescentes a reconhecerem situações de risco e compreenderem seus direitos.
- b) **Educação emocional:** Ensina sobre limites, consentimento, confiança e como identificar comportamentos abusivos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) **Criação de um espaço seguro:** Promove o diálogo e encoraja que vítimas ou testemunhas falem sobre o que viveram ou presenciaram.
- d) **Envolvimento da comunidade:** Através das apresentações, escolas, famílias e comunidades também são sensibilizadas sobre o tema.
- e) **Prevenção efetiva:** Quanto mais cedo os jovens forem informados, mais preparados estarão para se proteger ou buscar ajuda.
- As apresentações teatrais para o 18 de Maio visam contribuir com:
 - a) **A sensibilização da sociedade** sobre a gravidade do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - b) **A promoção do debate e da informação** sobre os direitos da infância e adolescência;
 - c) **O fortalecimento da rede de proteção** por meio do conhecimento dos canais de denúncia e dos serviços de apoio;
 - d) **A formação de atitudes preventivas**, especialmente entre crianças, adolescentes, educadores e familiares;
 - e) **A mobilização social**, incentivando o engajamento da comunidade no enfrentamento dessa violência;
 - f) **A valorização do protagonismo infantil**, ao permitir que crianças e adolescentes compreendam seus direitos de forma acessível e participativa.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1.A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

5.2. A empresa contratada demonstra reconhecimento público e especializado, com comprovada experiência em apresentações teatrais em diversos municípios, especialmente em temáticas voltadas à proteção de crianças e adolescentes. O grupo possui especialização direta no tema do evento promovido pelo Município de Planalto — o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes —, conforme registrado em ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aliando essa especialização ao notório conhecimento da profissional responsável e ao certificado de Registro de Direito Autoral, conclui-se que a contratação está plenamente amparada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como caso de inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

6.2. O valor foi definido pelo orçamento fornecido pela empresa. Também foi solicitado notas fiscais para comprovação do valor praticado pela mesma em outros municípios.

6.3. O valor ofertado pela empresa encontra-se dentro do praticado em outros serviços, conforme demonstrado nas notas fiscais em anexo.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

ITEM	UN	OBJETO	QTD	HR	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	<ul style="list-style-type: none">• Formas de denúncia dos direitos violados da criança e do adolescente através do disque 100, Conselho Tutelar, Assistência Social, entre outros órgãos da rede de proteção à criança e adolescente.• O perigo de perfis fake na internet que abrem caminho para todos os tipos de violação de direitos da criança e do adolescente como abuso e exploração sexual.• O perigo das redes sociais e seu uso inadequado.• Formas de abordar o tema 18 de maio.• Formas de identificar que uma pessoa próxima está sendo tendo seus direitos violados.• A importância do acolhimento da pessoa abusada e a credibilidade de sua denúncia a fim de proteger a vítima e não proteger o abusador.• A importância da rede de apoio da criança e adolescente.• Formas da própria criança e adolescentes identificarem quando seus próprios direitos estão sendo violados. <p>CARGA HORÁRIA: 16 HORAS</p>	08	hrs	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
					TOTAL	R\$16.000,00

O custo total estimado é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

8. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1.A Secretaria confirmará com a contratada a agenda com 05 (cinco) dias de antecedência e encaminhará a solicitação formal.

8.2.A solicitação formal deverá conter as seguintes informações:

- 1) Local da capacitação;
- 2) Data e horário da capacitação;
- 3) Assinatura do solicitante responsável;

8.3.A capacitação será realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025, no Centro Cultural Professor Ernesto José Machado de Souza, sendo que as apresentações teatrais serão realizadas na parte da manhã e a tarde, sendo quatro apresentações por dia, totalizando nos dois dias oito apresentações, sendo assim 16 horas totais,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

envolvendo todos os alunos da rede de ensino municipal e estadual do município de Planalto.

8.4. A carga horária total das apresentações teatrais será de 16 horas.

8.5. Caberão à Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas à execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando a: apresentação, materiais utilizados, alimentação, transporte, hospedagem, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8.6. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N° 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da lei n°14.133/2021.

9.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria n°106/2022.

Planalto - PR, 28 de abril de 2025.

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto